



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0128 Xancasa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0128/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

IMOBILIARIA XANCASA LTDA ME, pessoa jurídica, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 248, Centro, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.078/0001-19, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. **VALDO CARLOS CASAGRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 384.929.979-15 e RG nº 902.485, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto o presente contrato Credenciamento de empresas especializadas com registro no CRECI, visando eventual contratação de serviços de Avaliação de Imóveis e atividades correlatas, com observância na NBR 14653, para o Município de Xanxerê-SC, sempre que houver interesse e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0106/2021 - Credenciamento nº 0002/2021, e pelos Art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA -Fica aditada a **quantidade de 25% do Item nº 01**, do Credenciamento nº 0002/2021, de acordo com a solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. a Aditar	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
01	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	15 und	350,00	5.520,00
	TOTAL:			5.520,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 11 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

IMOBILIARIA XANCASA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: